

de Lisboa, com efeitos a 11 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

**Rectificação n.º 645/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 271, de 18 de Novembro de 2004, a p. 17 156, a categoria do docente nomeado para fazer parte do júri das provas para obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia requeridas pela Doutora Ana Maria Oliveira Carneiro, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, rectifica-se que onde se lê «Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático aposentado da Universidade de Aveiro» deve ler-se «Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático convidado da Universidade de Aveiro».

30 de Março de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

### Faculdade de Economia

**Despacho n.º 8898/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Sara Maria de Almeida Duarte Lopes Riscado — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Novembro de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

**Despacho n.º 8899/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Ana Paula dos Santos Gil Garcês — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, em regime de tempo parcial, 50%, a partir de 1 de Setembro de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

**Despacho n.º 8900/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Carlos Alberto Cardoso — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Setembro de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 8901/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestra Maria Isabel Janeiro da Costa Reis Dias — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Abril de 2005, por um ano, renovável por iguais períodos, até ao máximo de cinco anos, mediante parecer favorável do conselho científico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — A Secretária, em regime de substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

**Despacho n.º 8902/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Verena Maria Pereira Meneses Santos — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, em regime de tempo

parcial (30%), a partir de 1 de Setembro de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

**Despacho n.º 8903/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, 60%, a partir de 1 de Setembro de 2004, por um ano, renovável por iguais períodos, até ao máximo de cinco anos, mediante parecer favorável do conselho científico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Edital n.º 499/2005 (2.ª série).** — O Doutor Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por despacho de 1 de Abril de 2005, no uso de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor catedrático do Departamento de Estudos Anglo-Americanos da Faculdade de Letras desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem pelo menos três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem pelo menos três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão de agregação e a certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de professor associado e ou professor convidado, catedrático ou associado, das quais constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;

- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Amaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

4 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 8904/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Paula Alexandra Gonçalves da Silva — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo como técnica de 1.ª classe da Direcção de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 8905/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Carla Fernanda Dinis Silva — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo como estagiária da carreira técnica da Direcção de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

**Rectificação n.º 646/2005.** — Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 16 de Junho de 2003, relativa à licenciada Manuela Alexandra Ferraz Correia dos Reis Pestana, onde se lê «Serviço de Apoio ao Reitor» deve ler-se «Serviço de Assessoria à Gestão».

5 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

### Faculdade de Direito

**Despacho n.º 8906/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Miguel Paulo da Costa Coelho — renovado o contrato de trabalho a termo certo como técnico profissional de 2.ª classe de BD da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 26 de Março de 2005 e pelo período de mais um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Março de 2005. — A Secretária, *Rosa Cardoso*.

### Faculdade de Letras

**Despacho n.º 8907/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Março de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Paulo Jorge de Sousa Oliveira Santos, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País nos dias 5 e 6 de Maio de 2005.

1 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior de Economia e Gestão

**Aviso n.º 4324/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do artigo 95.º do mesmo diploma, avisa-se que se encontra afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão referente a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação respectiva.

30 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 8908/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Março de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Carlos Alberto Antunes Viegas — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 8909/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Filipa Conceição Silva Furtado Torres Menéres Manso — autorizada o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, com efeitos a partir de 21 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 8910/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor João Carlos da Conceição Vieira Baptista, professor auxiliar, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.